



EDITAL Nº 027, DE 28 DE MAIO DE 2014.
CÂMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PSICOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CÂMPUS DO PANTANAL instituída pela Instrução de Serviço nº 182 de 27 de Maio de 2014 do *Câmpus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 81/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ-MS				
CPAN	Psicologia, Educação e áreas afins	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado.	31.12.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Doutorado**: diploma de graduação e título de doutor ou Ata da defesa;
- h) Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Mestrado**: diploma de graduação e título de mestre ou doutor, ou Ata da defesa;
- i) Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Especialização**: diploma de graduação e título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** com histórico escolar, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- j) Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Graduação**: diploma de graduação;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em: Psicologia

- Doutorado, Mestrado ou Especialização em: Psicologia, Educação ou áreas afins.

2.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.4 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.5 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.6 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.7 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.

2.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.9 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias 02 de Junho e 03 de Junho de 2014 no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min para candidatos com a **titulação de mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 04 de Junho de 2014 no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, candidatos com **titulação de especialista**;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 05 de Junho e 06 de junho no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso, candidatos com **titulação de Graduação**;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 A relação dos candidatos homologados será divulgada no dia 06 de Junho de 2014 às 17h, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I.

4.6 Deferimento da Inscrição: Somente o candidato que tiver sua inscrição deferida pela Comissão Especial prestará a Seleção de Professor Substituto.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo compreende as seguintes fases:

5.1.1 1ª Fase - Prova Escrita, de caráter eliminatório;

5.1.2 2ª Fase - Prova Didática, de caráter eliminatório;

5.1.3 3ª Fase - Prova de Títulos, de caráter classificatório.

5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 09 de junho de 2014, às 09h00min, na sala 105 do Bloco H do Câmpus do Pantanal;

5.3 A prova escrita será realizada no dia 09 de Junho de 2014, às 09h30min, na sala 105 do Bloco H do Câmpus do Pantanal;

5.4 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 09 de Junho de 2014, às 17h, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.5 A prova didática será realizada no dia 10 de Junho de 2014, a partir das 13h30min, na sala 105 do Bloco H do Câmpus do Pantanal;

5.5.1 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e deverá ser interrompida pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto aos 50 (cinquenta) minutos;

5.5.2 O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado;

5.5.3 Cada membro docente da Comissão Especial de Seleção deverá avaliar a prova didática, atribuindo um conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem);

5.5.4 A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão Especial de Seleção, multiplicada por 3 (três);

5.5.5 Será considerado aprovado na prova didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez);

5.6 A prova de títulos será realizada no dia 10 de Junho de 2014, após o resultado da prova didática, e consistirá na apreciação de títulos apresentados, de acordo com a tabela anexa à Resolução n° 21, Coeg, de 23 de Fevereiro de 2011, não ultrapassando 100 (cem) pontos no total;



5.7 A Ata com o resultado final será divulgada no mural do hall de entrada do Câmpus do Pantanal - Unidade I, após o término dos trabalhos da seleção;

5.8 Admitir-se-á recurso dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, se interposto no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Mudanças no mundo do trabalho: neoliberalismo, flexibilização e precarização;
2. Atuação do psicólogo na saúde do trabalhador;
3. Políticas públicas de educação para o trabalho;
4. Análise histórica e atuação da Orientação Profissional e de Carreira;
5. A evolução da psicologia organizacional e do trabalho e
6. Gestão de pessoas: processos de recrutamento, seleção e avaliação de desempenho.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BORGES ANDRADE, J. E. (ORG). **Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BOCK, S. **Orientação Profissional: a abordagem sócio-histórica**. São Paulo: Cortez, 2002.

CODO, W.; JACQUES, M.G. (ORGS). **Saúde Mental & Trabalho: leituras**. Petrópolis, Vozes, 2002.

CREPOP/CFP **Saúde do Trabalhador no âmbito da Saúde Pública: referencias para atuação do(a) psicólogo(a)**. Brasília, 2008.

RABAGLIO, M. O. **Jogos para competências: com foco em competências**. Qualitymark, São Paulo, 2010.

ZANELLI, J. C.; BORGES ANDRADE, J.E.; BASTOS, A.V.B.; (Orgs) **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Corumbá-MS, 28 de Abril de 2014

Prof^ª. Dra. BEATRIZ ROSÁLIA GOMES XAVIER FLANDOLI
Presidente da Comissão Especial

Prof^ª. Dra. VANESSA CATHERINA NEUMANN FIGUEIREDO
Membro

Prof^ª. Me. SANDRA MARIA REBELLO DE LIMA FRANCELLINO
Membro

Téc. Adm. WILSON DOS SANTOS FERRI
Secretário